



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de  
São José do Norte Exercício Financeiro de 2022**

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso IV, art. 3º da Resolução TCE/RS nº 1.134, de 09 de dezembro de 2020, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Sr. Christino Mattos de Azevedo, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual de 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2022. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos, que desempenhem atividades nessa instituição, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

**1 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PODER LEGISLATIVO NO  
EXERCÍCIO DE 2022:**

De 01/01/2022 a 31/12/2022

Presidente: Christino Mattos de Azevedo CPF: 261.147.390-00

Endereço Residencial: Rua Júlio Miguel dos Santos, nº. 31, Bairro Tamandaré

São José do Norte/RS - CEP: 96225-000

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE  
2022.**

**2.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: (4434)

Conta nº. 01.44346.00001



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

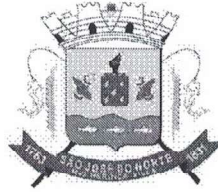
Valor recebido - R\$ 4.144.398,90

<b>Mês/2022</b>	<b>Valor recebido - R\$:</b>	<b>Data do (s) Recebimento (s):</b>	<b>Observações:</b>
<b>Janeiro</b>	345.228,42	24/01/2022	
<b>Fevereiro</b>	335.079,59	18/02/2022	Adiantamento sobra de 2021 no valor de R\$ 10.148,83.
<b>Março</b>	345.228,42	18/03/2022	
<b>Abril</b>	345.228,42	20/04/2022	
<b>Mai</b>	345.228,42	20/05/2022	
<b>Junho</b>	345.228,42	20/06/2022	
<b>Julho</b>	345.228,42	20/07/2022	
<b>Agosto</b>	345.228,42	19/08/2022	
<b>Setembro</b>	345.228,42	21/09/2022	
<b>Outubro</b>	345.228,42	20/10/2022	
<b>Novembro</b>	345.228,42	21/11/2022	
<b>Dezembro</b>	346.886,28	20/12/2022	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.144.398,90</b>		

**2.1.1 Devolução de valores para o Executivo no exercício 2022:**

- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) referente a devolução de sobra de duodécimo ao final do exercício 2022.

- R\$ 121.170,91 (cento e vinte e um mil cento e setenta reais e noventa e um centavos) referente a devolução de valores de rendimento de aplicação financeira do exercício de 2022.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

**2.1.2** Saldo na conta da Caixa Econômica Federal C/C 01.44346.00001 em 31/12/2022:  
R\$ 1.006.200,88 (um milhão, seis mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos).

### **CHEQUE A ENTRAR CONTA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:**

<b>Cheque</b>	<b>Valor</b>	<b>Cheque</b>	<b>Valores</b>	<b>Cheque</b>	<b>Valores</b>
902520	R\$ 139,05	902522	R\$ 412,90	902525	R\$ 790,00
PG Online	Valor				
665280	R\$ 6.652,80				

**TOTAL: R\$ 7.994,75**

**2.1.3** Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: 1.006.200,88 (um milhão, seis mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos), valor em conta bancária, é referente ao recurso disponível para cobrir valor de restos a pagar e adiantamento de duodécimo para 2023.

**2.2** - O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

**2.2.1** – Emissão de Empenhos

**2.2.2** – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidação)

**2.2.3** – Pagamento de empenhos (pagadoria)

**2.2.4** – Folha de Pagamento

### **2.3 Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2022, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 982.404,50 (novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). Os recursos disponíveis importam em R\$ 982.404,50 (novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

- R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente a serviços de Telecomunicação

- R\$ 981.554,50 (novecentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente a obras em andamento.

## **3 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**3.1 Limites das despesas totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,85% de suas despesas totais excluídos os inativos, em relação a receita tributária e de transferência no ano de 2022.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2022 era de, aproximadamente, 27.866 habitantes (Fonte:IBGE). Assim, o limite da despesa em relação a receita era 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

**3.2 Limite das despesas com folha de pagamento**

De igual forma, o limite de 70% da Receita do Legislativo, fixado pela EC nº. 25, de 2000, no seu artigo 29-A, parágrafo 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 40,31%.

**3.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 1.038.071,18 (um milhão, trinta e oito mil e setenta e um reais e dezoito centavos). Em relação a Receita Total do Município de R\$ 79.561.376,27 (setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) se obtém o índice de 1,30%.

Adicionalmente informamos que, a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2022 foi de R\$ 5.991,98 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e noventa e oito Centavos) mensais até o mês de setembro de 2022 e passou para R\$ 6.904,56 (seis mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) conforme Lei Municipal nº. 1.005 de 21 de outubro de 2022 que trata de reposição de perdas inflacionárias aos agentes políticos. Além disso, a remuneração do Presidente da Câmara foi de R\$ 7.789,57 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais até o mês de setembro de 2022 e passou para R\$ 8.975,92 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) conforme Lei Municipal nº. 1.005 de 21 de outubro de 2022 que trata de reposição



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

de perdas inflacionárias aos agentes políticos.

**3.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% (trinta por cento) da remuneração de um Deputado Estadual, que em 2022 era de R\$ 25.322,25 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) nos termos da Lei Municipal 898/2020 foi fixado em R\$ 5.991,98 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) e com a reposição das perdas inflacionárias de que trata a Lei Municipal nº. 1.005 de 21 de outubro de 2022 ficou em R\$ 6.904,56 (seis mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). De acordo com a população do município de aproximadamente 27.866 habitantes, o percentual individual atingido é de 27,27% (vinte e sete virgula vinte e sete por cento).

**3.5 - Limite da Despesa com Pessoal – LRF**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2022 no valor de R\$ 2.267.629,54 (dois milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) correspondendo a 2,30% da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

**4 - DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

**5 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do Exercício Financeiro de 2022 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis e imóveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Rio Grande do Sul - Brasil

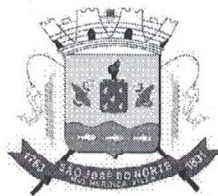
em relação a escrituração contábil.

### 6 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### 6.1 Investiduras Decorrentes de nomeação de Cargos em Comissão:

No exercício findo houveram as seguintes investiduras decorrentes de nomeação de cargos em comissão:

Assessor Parlamentar	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Amanda de Azevedo Vianna	025/2022	01/01/2022	038/2022	31/12/2022
Carla Rosane Freitas Pinheiro	030/2022	01/07/2022	040/2022	31/12/2022
Cibele da Silveira Rosa	011/2022	01/01/2022	050/2022	31/12/2022
Cristyan dos Santos Gautério	033/2022	23/09/2022	036/2022	31/12/2022
Erenice de Araújo Duarte	020/2022	01/01/2022	043/2022	31/12/2022
Hélia Terezinha da Silva Bernardo	023/2022	01/01/2022	029/2022	01/07/2022
Inácio Mariano Terra	024/2022	01/01/2022	039/2022	31/12/2022
Jocasta da Fonseca Glaeser	012/2022	01/01/2022	037/2022	31/12/2022
Josiane da Silva Vaz	014/2022	01/01/2022	049/2022	31/12/2022
Juliana Florisbela de Moraes	016/2022	01/01/2022	047/2022	31/12/2022
Maquele Guimarães Coutinho	017/2022	01/01/2022	046/2022	31/12/2022
Maria Janete Lopes da Rocha	019/2022	01/01/2022	044/2022	31/12/2022
Micheli Lemos Duarte	021/2022	01/01/2022	042/2022	31/12/2022
Pablo Pires Araújo	010/2022	01/01/2022	051/2022	31/12/2022
Patrícia Paganelli Machado da Silva	018/2022	01/01/2022	045/2022	31/12/2022
Rafael Valdir da Silva Gonçalves	013/2022	01/01/2022	032/2022	21/09/2022
Samuel Silva do Amaral	009/2022	01/01/2022	052/2022	31/12/2022
Vanessa Silveira Teixeira	008/2022	01/01/2022	053/2022	31/12/2022
Vania Garcia Rodrigues	015/2022	01/01/2022	048/2022	31/12/2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Rio Grande do Sul - Brasil

Willian Santos da Rosa	022/2022	01/01/2022	041/2022	31/12/2022
------------------------	----------	------------	----------	------------

Diretor Geral	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Edilaine Collares do Espirito Santo	002/2022	01/01/2022	059/2022	31/12/2022

Assessor Especial	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Aline da Silveira Chaves	006/2022	01/01/2022	055/2022	31/12/2022

Diretor de Gabinete da Presidência	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Edimilson Lopes Simões	007/2022	01/01/2022	054/2022	31/12/2022

Diretor Administrativo e Legislativo	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Alexandre Carinha Novo	005/2022	01/01/2022	056/2022	31/12/2022

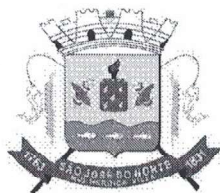
Assessor Jurídico	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Rafael Silva	003/2022	01/01/2022	058/2022	31/12/2022
Bráulio Soares Guimarães	004/2022	01/01/2022	057/2022	31/12/2022

### 6.2 Relativamente a concursos públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissão decorrente de concursos públicos anteriores no Poder Legislativo durante o exercício de 2022.

### 6.3 – Contratações Temporárias:

Houve contratação para Prestação de Serviço em Contabilidade Pública, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 010/2021, de 17 de dezembro de 2021 e Resolução Legislativa nº. 004/2022, de 19 de julho de 2022.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

Houve contratação de serviços Manutenção Hidráulica, Elétrica, Sanitária e Telefonia, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 010/2021, de 17 de dezembro de 2021 e Resolução Legislativa nº. 004/2022, de 19 de julho de 2022.

Houve contratação de serviços de Higienização e Portaria, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 010/2021, de 17 de dezembro de 2021 e Resolução Legislativa nº. 004/2022, de 19 de julho de 2022.

Houve contratação de serviços de manutenção e suporte em informática, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 010/2021, de 17 de dezembro de 2021 e Resolução Legislativa nº. 004/2022, de 19 de julho de 2022.

Houve contratação de serviços de sonorização e filmagem, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 010/2021, de 17 de dezembro de 2021 e Resolução Legislativa nº. 004/2022, de 19 de julho de 2022.

Houve contratação de prestação de serviço de transmissões radiofônicas, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 003/2022, de 18 de janeiro de 2022 e Resolução Legislativa nº. 007/2022, de 19 de julho de 2022.

Houve contratação de prestação de serviço de Internet Banda Larga, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 001/2022, de 18 de janeiro de 2022 e Resolução Legislativa nº. 005/2022, de 19 de julho de 2022.

Houve contratação de prestação de serviço de fornecimento de hospedagem web e de e-mail corporativo, em caráter emergencial, conforme Resolução Legislativa nº. 002/2022, de 18 de janeiro de 2022 e Resolução Legislativa nº. 006/2022, de 19 de julho de 2022.

### **6.4 – Revisões e aumentos de remunerações:**

**Ato Legal:** Lei Municipal nº. 967, de 23 de março de 2022.

**Abrangência:** Concede ganho real de vencimentos e subsídios, dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, efetivos, cargos de confiança e pensionistas, do Poder Legislativo do Município de São José do Norte/RS, referente a ganho real no percentual de 10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento) com efeitos retroativos a janeiro de 2022.

**Ato Legal:** Lei Municipal nº. 1.005, de 21 de outubro de 2022.

**Abrangência:** Concede reposição das perdas inflacionárias aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, efetivos, cargos de confiança e pensionistas e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de São José do Norte/RS, referente as perdas





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

inflacionárias aos agentes políticos no percentual total de 15,23% (quinze virgula vinte e três por cento) com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2022 e para os servidores públicos municipais, ativos, inativos, efetivos, cargos em comissão e pensionistas no percentual de 4,56% (quatro virgula cinquenta e seis por cento) a contar, do mês de janeiro de 2022.

**6.5 – Licenças concedidas a vereadores:**

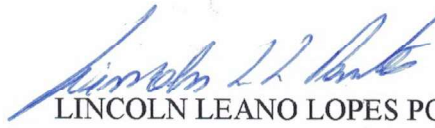
Não houve, no exercício 2022, licença concedida a Vereadores.

**7 – DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, durante o Exercício Financeiro de 2022, o Vereador Christino Mattos de Azevedo.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este relatório, o relatório e parecer do responsável pelo controle interno deste Município, declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas, declaração de realização e regularidade das conciliações bancárias e cópia da ata de encerramento de inventário.

São José do Norte, 29 de março de 2023.

  
LINCOLN LEANO LOPES PONTES  
PRESIDENTE EXERCÍCIO 2023